

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Portaria TRT3/GP 116/2024]**

**PORTARIA GP N. 167, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

Designa os(as) integrantes do Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau, referenciados(as) no art. 2º da [Resolução GP n. 190, de 15 de abril de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 190, de 15 de abril de 2021](#), que institui, entre outros colegiados temáticos, o Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do [Edital n. SEGP/4/2022](#), publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 17 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o término do mandato dos(as) atuais integrantes do Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau em 16 de junho de 2022, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1º da [Portaria GP n. 106, de 15 de abril de 2021](#);

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os(as) integrantes do Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau, referenciados(as) no art. 2º da [Resolução GP n. 190, de 15 de abril de 2021](#).

Parágrafo único. O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2023, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º O Subcomitê terá a seguinte composição:

I - juiz Marcos César Leão, membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e juiz Cléber Lúcio de Almeida, indicado como suplente;

II - juíza Marina Caixeta Braga, membro titular escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscrição aberta aos(às) interessados(as), e juíza Haydée Priscila Coelho de Sant'ana, indicada como suplente;

III - juíza Anaximandra Kátia Abreu Oliveira, membro eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos(as), e juiz André Vitor Araújo Chaves, indicado como suplente;

IV - juiz Washington Timoteo Teixeira Neto, membro eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos(as), e juiz Rodrigo Cândido Rodrigues, indicado como suplente;

V - Edna Lúcia de Assis, servidora indicada pelo presidente do Tribunal, e Sônia Regina da Costa, servidora indicada como suplente;

VI - Alessandra Pantuzo Silva, servidora escolhida pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscrição aberta aos(às) interessados(as), e Carolina Brognaro Poni Drummond de Alvarenga, servidora indicada como suplente;

VII - Anna Carolina de Camargo Beltrão, servidora eleita por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos(as), e Maria Auxiliadora Soares Gomes, servidora indicada como suplente; e

VIII - Marisa Campos Tomaz, servidora eleita por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos(as), e Ana Luiza Prado de Medeiros, servidora indicada como suplente.

§ 1º O(a) coordenador(a) e o(a) vice-coordenador(a) da Comissão serão eleitos(as) na primeira reunião posterior à publicação desta Portaria, nos termos do § 2º do art. 2º da [Resolução GP n. 190, de 2021](#).

§ 2º Participarão das reuniões do Subcomitê, sem direito a voto:

I - juiz Jésser Gonçalves Pacheco, membro indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

II - David Ernesto Landau Rubbo, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 106, de 15 de abril de 2021](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região